

**ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - PGRAD
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EDITAL CAPES Nº 06/2018**

EDITAL Nº 01/2018 RESIDENCIA PEDAGÓGICA/UNIRG

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA/UNIRG/2018**

O Centro Universitário UnirG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão – PGRAD, em convênio com o Governo do Estado do Tocantins e Governo do Município de Gurupi-TO, respectivamente por meio da Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, torna pública a inscrição para selecionar bolsistas licenciandos com carga horária de 12 horas semanais, para o programa RESIDENCIA PEDAGOGICA nº 23038.001459/2018-36, em consonância com as normas do Edital CAPES nº 06/2018 e com demais dispositivos legais e suas alterações, disponibilizados no edital mencionado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.

A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas destinadas à ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

2. OBJETIVOS DA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA:

- I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.
- IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3. OBJETO DO EDITAL

Selecionar licenciandos para o preenchimento de **72 (setenta e duas)** vagas, dentre elas **48 (quarenta e oito) bolsistas** e **12 (doze) colaboradores (não bolsistas)**, além de **12 (doze)** vagas para cadastro reserva de **residentes** dos subprojetos, a saber: **Educação Física – Licenciatura (Práticas corporais como instrumentos de aprendizagem a partir da Educação Física; Letras - Português e Inglês e**

Pedagogia (Alfabetização e Letramento na Educação Básica) do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UnirG do Centro Universitário UnirG para o período de até 18 meses, após o início do Programa.

SUBPROJETO	VAGAS BOLSISTAS	COLABORADORES	CADASTRO RESERVA
Subprojeto de Educação Física (Licenciatura)	24	06	06
Subprojeto de Letras Português – Inglês e Pedagogia	24	06	06

3.1 CRONOGRAMA

Calendário do Processo Seletivo Interno	
Período de inscrição	02 de julho à 13 de julho de 2018
Homologação das Inscrições	13 de julho de 2018
Análise Documental e da Carta de Intenções	13 de julho de 2018
Entrevista	01 e 02 de agosto de 2018
Resultado preliminar/Solicitação de Recurso	03 de agosto de 2018
Resultado Final	04 de agosto de 2018

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO E LOCAL

4.1.1 De 02 de julho à 13 de julho de 2018, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no **Item 3**, deste Edital.

4.1.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo e-mail rpunirg@unirg.edu.br, das **08 horas do dia 02 de julho de 2018 até às 18 horas do dia 13 de julho de 2018**, mediante envio dos documentos discriminados no item **6.1** e **ANEXO I** e **ANEXO II** deste Edital.

4.2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão participar da seleção, acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos Educação Física, Letras e Pedagogia, **licenciaturas**, no Centro Universitário UnirG, que atendam aos seguintes requisitos:

4.2.1 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

4.2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.2.3 Estar matriculado no Curso de licenciatura da IES, ter cursado no mínimo 50% do curso.

4.2.4 Ser aprovado em processo seletivo realizado pela UnirG, conforme item 6.1, inciso II, do edital n° 6/2018 da CAPES/RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

4.2.5 Possuir bom desempenho acadêmico evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES.

Parágrafo Único - O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício

poderá ser bolsista do programa RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, desde que:
I – não possua relação de trabalho com a IES participante da RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
II – possua disponibilidade de no mínimo 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

5 DOS DIREITOS E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1 DOS DIREITOS

5.1.1 Receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pago pela Capes diretamente ao bolsista, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade;

5.1.2 Ter suporte teórico e de planejamento, por parte do Professor Supervisor e Coordenador de Área do seu subprojeto;

5.1.3 Suporte de material do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UnirG;

5.1.4 Apoio à participação em eventos científicos, que divulguem resultados do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

5.2 DAS ATRIBUIÇÕES

5.2.1 Participar das atividades definidas pelo projeto;

5.2.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 12 (doze) horas semanais, às atividades do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

5.2.3 Executar o plano de atividades aprovado;

5.2.4 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

5.2.5 Atentar-se à utilização da Língua Portuguesa, de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

5.2.6 Assinar Termo de Compromisso do programa, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto;

5.2.7 Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

5.2.8 Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

5.2.9 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro, com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

5.2.10 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na UnirG e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência;

5.2.11 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, definidas pela Capes;

5.2.12 Iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após selecionado;

5.2.13 Não acumular bolsa de ensino, de pesquisa ou extensão;

5.2.14 Ter currículo *lattes* atualizado;

5.2.15 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

6 DOCUMENTOS

6.1 NA INSCRIÇÃO

6.1.1 Comprovante de matrícula atualizado;

6.1.2 Histórico acadêmico;

6.1.3 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

6.1.4 Carta de intenção de participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UnirG

(ANEXO II).

6.1.5 Número de conta bancária, seguindo os critérios citados abaixo: ser conta-corrente; não ser conta-salário; ter como titular o beneficiário da bolsa; não ter dígito “P”; estar ativa (sempre verificar junto ao banco); não ser poupança.

6.2 NA ENTREVISTA

6.2.1 Fotocópia da Cédula da Identidade;

6.2.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física;

6.2.3 Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela comissão de acompanhamento do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, sob a administração do coordenador de área, a quem competirá realizar a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, correção dos textos da carta de intenção e entrevista de seleção.

7.1 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

7.1.1 A análise documental terá o valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos.

7.2 DA ENTREVISTA

7.2.1 A entrevista terá o valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos do valor da nota final.

7.2.2 A entrevista será realizada nos dias **01 e 02 de agosto de 2018** conforme cronograma (item 3.1).

7.2.3 Dos critérios da entrevista:

I – As entrevistas para a seleção ocorrerão de acordo com ordem estabelecida no cronograma;

II – A entrevista terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelos subprojetos, bem como sua capacidade de argumentar e de expressar-se com linguagem apropriada ao contexto acadêmico e terá valor de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.

7.3 DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

7.3.1 Terá o valor de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.

7.3.2 Uso correto da grafia, de acordo com a norma culta da língua.

7.3.3 Coerência e argumentação de sua proposta de trabalho para o RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UnirG.

7.4 DA CLASSIFICAÇÃO

7.4.1 Os candidatos serão classificados, de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;

7.4.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

7.5 DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.5.1 Não comparecer à entrevista no local e horário definidos para a seleção do subprojeto ao qual se candidatou;

7.5.2 Não demonstrar, no processo de seleção, formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto;

7.5.3 Não atingir 50% de pontos no geral.

7.6 DO DESEMPATE:

7.6.1 Estar em período mais avançado;

7.6.2 Mais idade, conforme a Lei 10.741/03.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar será publicado no dia 03 de agosto de 2018.

8.1.1 Será admitido recurso acerca do resultado preliminar, de acordo com o cronograma.

8.2 O resultado final será publicado no dia 04 de agosto de 2018.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Coordenação Institucional enviará toda a documentação à Pró-Reitoria de Graduação de Extensão, para a publicação do resultado de seleção, por meio de Edital.

9.2 O candidato selecionado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir da publicação do Edital, para entregar o Termo de Compromisso assinado, bem como os demais documentos exigidos, independentemente de notificação individual.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UnirG.

Gurupi, 02 de julho de 2018.

Prof Doutor Márlllos Peres de Melo
Coordenador Institucional do programa
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA /UnirG
Carta Convite 13/04/2018

ANEXO I
EDITAL 01/2018 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA nº 23038.001459/2018-36
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA RESIDENTE

SUBPROJETO: Educação Física () Letras Português – Inglês/Pedagogia ()

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nº do Título Eleitoral: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone Celular: _____ fixo: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência bancária: _____ Conta corrente: _____

Curso de **LICENCIATURA** na UNIRG: Educação Física () Letras () Pedagogia ()

Período que está cursando: _____

Em seu histórico, você possui reprovações?

() Não.

() Sim, por nota. Quantas? _____

() Sim, por falta. Quantas? _____

Escola onde você terminou o ensino médio: _____

() Pública Municipal () Pública Estadual () Privada

Marque com X todo seu tempo livre para dedicar-se à RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã (7-11)						
Tarde (13-17)						

Você **recebe algum tipo de bolsa** da UnirG ou qualquer outra instituição de fomento ao ensino, pesquisa e à extensão: () Sim () Não

Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Local e Data: _____ Assinatura: _____

Ficha de Comprovação de Inscrição RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIRG – Residente

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Curso de Graduação: _____

ANEXO II
EDITAL 01/2018 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA nº 23038.001459/2018-36
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA RESIDENTE

Nome: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Subprojeto: Educação Física () Letras Português – Inglês/Pedagogia ()

Nas linhas abaixo, descreva e justifique sua proposta de participação no RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UnirG.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

Gurupi, ____ de Julho de 2018.

Assinatura do candidato